

LIVRO 037.  
CARTÃO DO 1º Ofício  
Zona C. 9º Celho

FOLHAS 046/Vº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JACIARA

COMARCA DE JACIARA

DISTRITO DE SEDE

Cartório de Registro de Imóveis  
Sabereira Victor Coelho  
Oscar Elias Victor Coelho  
Santinho Victor Coelho  
Mário da Glória

"LUCIA VICTOR COELHO"

TABELÃO

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR R\$ - 24.418,78 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E BEZOTTO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Calvin Noss **VALBAM** quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e **NOVENIA E OITO (1998)**

ao **S VINTE E SEIS (26)** dia **S** do mês de **OUTUBRO (10)**, nest Cidade e Comarca de Jaciara, Estado de Mato grosso, em Cartório à Rua Carijós, s/nº, compareceram, =====

prante mim. **Escrevente Juramentado,** e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, comparecem partes entre si justas, avindas e contratadas, a sa-

ber: - De uma parte, como outorgante vendedor (es) o firma **AGROPECUARIA CACHOEIRA DA FUMAÇA LTDA**, inscrita no CGC/MF Nº 65 709 610/000 1-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP nº 35212874534, com sede à Rua São Carlos, nº 196, Vila São João, em São José do Rio Preto/SP., e neste ato representada pelo sócio o Sr. **JORGE LUIZ CARAN**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI/RG Nº 11 360 588 SSP/SP., e CPF Nº 452 730 908/06, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira da Fumaça, neste Município e Comarca de Jaciara-Mato Grosso; e assina também esta Escritura na qualidade de cônjuge **UNIENTE ANUENTE**, a Sra. **MARIA DA GRAÇA TARRAF CARAN**, brasileira, casada, senhora do lar, portadora da CI/RG Nº 4 460 157 SSP/SP e CPF Nº 974 527 858,00, residente e domiciliado no endereço acima citado; e de outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR**, o **MUNICÍPIO DE JACIARA (MT)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF Nº 03 347 13 5/0001-16, com sede à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075 nesta Cidade de Jaciara/MT., neste ato representado pelo seu administrador e Prefeito Municipal, o Sr. **CELSO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI/RG Nº 094 216 SSP/MT., e CPF Nº 022 985 461/34, residente e domiciliado nesta Cidade de Jaciara/MT. =====

pessoas conhecidas de mim **Escrevente Juramentado**, e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de qualquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmos legais. dc

Lima, área de terras rurais medindo **15,0000 ha.** (**QUINZE HECTARES**), destacada de uma área de maior porção, remanescente com 936,5428 ha., denominada Fazenda Cachoeira da Fumaça, situada na Gleba Cachoeirão, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: - Inicia-se este caminharmento ... segue verso ...

APROBADO  
O 201  
Cartório de Registro de Imóveis

...continua...  
com o MP-1 está is margem do Córrego da Mulata e com a Estrada que liga de Jaciara à Cachoeira da Fumaca; e desse marco seguiu-se com vários Azimutes numa distância poligonal de 705,59 mtrs fazendo limites com o Córrego da Mulata, até o marco nº 02. E desse marco seguiu-se com vários Azimutes numa distância poligonal de 275,38 mtrs fazendo limites com o Rio Tenente Amaral, até o marco nº 3. E desse marco seguiu-se numa distância de 666,00 mtrs com o Azimute de 38246'09" fazendo limites com terras de Jorge Luiz Caran, até o marco nº 4. E desse marco seguiu-se numa distância de 164,00 mtrs com azimute de 842'23'07" fazendo limites com a Estrada, até o ponto nº 5. E desse ponto seguiu-se numa distância de 111,95 mtrs com o Azimute de 85907'49" fazendo limites com a Estrada, até o marco inicial. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: Com o Rio Tenente Amaral. SUL: com a Estrada que liga de Jaciara à Cachoeira da Fumaca; LESTE: Com terras de Jorge Luiz Caran; e OESTE: Com o Córrego da Mulata. Tudo conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinado pelo Agrimensor José Aparecido dos Santos-CREA nº 5.824/TD 14ª Reg. Cadastrada no INCRA nº 901 040 126 187-5. - Havido pela Vendedora de JORGE LUIZ CARAN e sua mulher MARIA DA GRAÇA TARRAF CARAN, no valor de R\$-90.000,00 (Noventa mil reais), a área total de 1.334,16 ha., conforme Escritura Pública de Incorporação das Notas deste Cartório, lavrada às fls. 014 à 17/v2, Livro 4-I, em 07.04.1995; e por força da matrícula nº R/9.390, fls. 190, Livro nº 2-AF, em 07.04.1995, - neste RG1. -

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Lúcia Victor Coêlho  
Tabeliã

Eurico Victor de Oliveira  
Dzabel C. M. C. J. Nogueira  
Substitutos

Osea Lúcia Victor C. Aguiar  
Saturnino M. Victor Coêlho  
Célia Victor Coêlho

Cely V. Coêlho da Silveira  
Kassia J. Victor Coêlho  
Escriventes Juramentados

registrada no Cartório de Registro de Imóveis d 1º Ofício  
Comarca de Jaciara/MT., sob n.º R/9.390. C.  
achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, c na  
melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem

supra e retro descrito e caracterizado. ~~CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO~~  
Lúcia Victor Coêlho  
Escritura de Incorporação das Notas deste Cartório, lavrada às fls. 014 à 17/v2, Livro 4-I, em 07.04.1995; e por força da matrícula nº R/9.390, fls. 190, Livro nº 2-AF, em 07.04.1995, - neste RG1. -

Dzabel C. M. C. J. Nogueira  
Substitutos  
Osea Lúcia Victor C. Aguiar  
Saturnino M. Victor Coêlho  
Célia Victor Coêlho  
Cely V. Coêlho da Silveira  
Kassia J. Victor Coêlho  
Escriventes Juramentados

Pelo preço certo e ajustado de R\$

**R\$-24.418,78 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que d por pago e satisficito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu dominio posse, direito e ação na cousa vendida, desde já, por desta escritura e da Cláusula - CONSTITUI. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com o outorgante vendedor

**AGROPECUÁRIA CACHOEIRA DA FUMAÇA LTDA.**

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de

**R\$-24.418,78 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**

*Lúcia Victor Coelho*

Tabeliã

*Estico Victor de Oliveira*

*Isabel C. J. Nogueira*

Substitutos

*Otto Lúcia Victor C. Aguiar*

*Saturino M. Victor Coelho*

*Cecy Victor Coelho*

*Cely U. Coelho da Silva*

*Kassia J. Victor Coelho*

Escreventes Juramentados

e esta escritura, em seu interior teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes

conhecimentos de impostos pagos e certidões Isento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme previsto no Artigo 150 alínea "a", inciso VI, da Constituição Federal. No ato do Registro, será apresentada todos os documentos exigidos por Lei. A Outorgante Vendedora, na forma representada, declara sob -  
- penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, e neste ato apresentou a CND do INSS Nº 683636, pcnd 00093/98-21637001 por São José R. Preto/SP. Outorgantes e Outorgado que conhecem o Contido no Decreto Lei 93.240/86, que regulamentou a Lei 7.433/85, e que sob penas da lei aceitam as condições estipuladas se responsabilizando por quaisquer ônus que por ventura incidir sobre o imóvel objeto desta escritura. xxxxxxxxxxxxxxx

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**

*Lúcia Victor Coelho*

Tabeliã

*Estico Victor de Oliveira*

*Isabel C. J. Nogueira*

Substitutos

*Otto Lúcia Victor C. Aguiar*

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Lúcia Victor Coelho

Tabeliã

Curico Victor de Oliveira

Isabel C. J. C. J. Nogueira

Substitutos

Oseu Lúcia Victor C. Aguiar

Saturnino M. Victor Coelho

Clea Victor Coelho

Cely U. Coelho da Silva

Kassia J. Victor Coelho

Escriventes Juramentados

E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta accitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e que são: foram dispensadas as testemunhas através da Lei Federal nº 6.952 de 06/11/81. (aa) Marcelo Vilela Victor de Oliveira-Escrivente Juramentado, Jorge Luiz Caran-F/Outorgente vendedora, Maria da Graça Tarraf Caran-Anuente e Celso de Oliveira Lima-F/Outorgado Comprador. NADA MAIS. Tras. lada em seguida dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente Juramentado que computadorizei, conferi, subscrevo e assino em público e raso afinal.

EM TESTO DA VERDADE.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Lúcia Victor Coelho

Tabeliã

Curico Victor de Oliveira

Isabel C. J. C. J. Nogueira

Substitutos

Oseu Lúcia Victor C. Aguiar

Saturnino M. Victor Coelho

Clea Victor Coelho

Cely U. Coelho da Silva

Kassia J. Victor Coelho

Escriventes Juramentados

\_\_\_\_\_ 16:00 HORAS.

Página 003.

nº 27.524 do cartório

do livro nº 2-AI.

R/10.348

28 de OUTUBRO (10)

de M 98.

Marcelo Vilela Victor de Oliveira

ESCRIVENTE JURAMENTADO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

JACIARA - M.T.

# REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

FLS. 248.

*10/10*

LIVRO N.º 2 AI.

MATRÍCULA N.º R/10.348

DATA 29/OUTUBRO/1.998

IMÓVEL: "GLEBA CACHOEIRÃO"  
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA/MT.

HECTARES), destacada de uma área de maior porção, remanescente com 936,5428 ha., denomina da Fazenda Cachoeira da Fumaça, situada na Gleba Cachoeira, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: -Inicia-se este caminhar com o MP-1 esta às margem do Corrego da Mulata e com a Estrada que liga Jaciara a Cachoeira da Fumaça; e desse marco seguiu-se com varios Azimutes, numa distância poligonal de 705959 mtrs, fazendo limites com o Corrego da Mulata, ate o marco nº 02. E desse marco seguiu-se com varios Azimutes numa distancia poligonal de 275,38 mtrs fazendo limites com o Rio Tenente Amatal, ate o marco nº 3. E desse marco seguiu-se numa distancia de 666,00 mtrs com o Azimute de 38946709º fazendo limites com terras de Jorge Luiz Caran, ate o marco nº 4. E desse marco seguiu-se numa distancia de 164,00 mtrs com azimute de 84923707º Fazendo limites com a Estrada, ate o ponto nº 5. E desse ponto seguiu-se numa distancia de 111,95 mtrs com o Azimute de 8590749º fazendo limites com a Estrada ate o marco inicial. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:-NORTE: Com o Rio Tenente Amatal. SUL: com a estrada que liga de Jaciara a Cachoeira da Fumaça; LESTE: Com terras de Jorge Luiz Caran e DESTE: Com o Corrego da Mulata. Tudo conforme memorial descrito e mapa devidamente tricolado e assinado pelo Agrimensor Jose Aparecido dos Santos-CREA nº 5.824/ID 148 Reg. I - Cadastrada no INCRA nº 420 200 769 00A-2. Havido pela Vendedora de JORGE LUIZ CARAN e sua mulher MARIA DA GRAÇA TARRAF CARAN, no valor de R\$-90.000,00 (Noventa mil reais), a arca total de 1.334,16 ha., conforme Escritura Publica de incorporação das Notas deste Cartorio lavrada as fls.034 e 17/Vº, livro 4-1, em 07.04.1995; e por força da matrícula nº R/9.390, fls. 170, livro 2-AF, em 07.04.1995, neste RGI. EM TEMPO: o INCRA cortado e 901 040 126 187 -5, área total 1.334,10 ha. ADQUIRENTE:-MUNICÍPIO DE JACIARA(MT), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CC/MF nº 03 347 135/0001-16, com sede a Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075, nesta Cidade de Jaciara/MT., neste ato representado pelo seu administrador e Prefeito Municipal o Sr.CELSO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, agriculturista, portador da CI/RC nº 094 216 SSP/MT., e CPF nº 022 985 461-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Jaciara/MT; TRANSMITENTE:-AGROPECUÁRIA CACHOEIRA DA FUMAÇA LTDA, inscrita no CC/MF nº 65 709 610/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10-JUL-ESP nº 352 128 745/34, com sede a Rua Sao Carlos, nº 196, Vila Sao Joao, em Sao Jose do Rio Preto/SP., e neste ato representada pelo socio o Sr.JORGE LUIZ CARAN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI/RC nº 11 360 588 SSP/SP., e CPF nº 452 730 908/06, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira da Fumaça, neste Município de Jaciara/MT; INTERVENIENTE ANUENTE:-MARIA DA GRAÇA TARRAF CARAN, brasileira, casada com JORGE LUIZ CARAN, acima qualificado, senhora do lat, portadora da CI/RC nº 4 460 157 SSP/SP., e CPF nº 974 5 27 858/00, residente e domiciliada no endereço acima citado; TITULO DE TRANSMISSÃO:-Compra e Venda; FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Publica das Notas deste Cartorio lavrada as fls.046/Vº, livro 037, em 26.10.1998, pelo Escrevente Legitimado Marcelo Vilela Victor de Oliveira; VALOR DO CONTRATO:-R\$-24.418,78 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZITOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); CONDIÇÕES DO CONTRATO:-Obrigam-se a responder pela evicção. Emolumentos: R\$-281,23

Escrevente Legitimado

CERTIDÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel de matrícula de nº R/10348 livro 2-AI e terá valor de certidão de inteiro teor e ônus. Jaciara (MT). 27/junho/2011

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO  
DE  
JACIARA/MT



*Allegreina*  
TABELA DE PREÇOS  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
JACIARA-MT

# REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

FLS.248.

*10/10*

LIVRO N.º 2 AI.

MATRÍCULA N.º R/10.348

DATA 29/OUTUBRO/1.998

IMÓVEL: "GLEBA CACHOEIRÃO"

MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA/MT.

Uma área de terras rurais medindo 15,0000 ha (QUINZE HECTARES), destacada de uma área de maior porção, remanegente com 936,5428 ha., denominada Fazenda Cachoeira da Fumaça, situada na Gleba Cachoeirao, neste Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações:- Inicia-se este camphamento com o MP-1 esta as margem do Corrego da Mulata e com a Estrada que liga Jaciara a Cachoeira da Fumaça; e desse marco seguiu-se com varios Azimutes numa distancia poligonal de 705959 mtrs. fazendo limites com o Corrego da Mulata, ate o marco nº 02. E desse marco seguiu-se com varios Azimutes numa distancia poligonal de 275,38 mtrs fazendo limites com o Rio Tenente Amaral, ate o marco nº 3. E desse marco seguiu-se numa distancia de 666,00 mtrs com o Azimute de 38946'09" fazendo limites com terras de Jorge Luiz Caran, ate o marco nº 4. E desse marco seguiu-se numa distancia de 164,00 mtrs com o Azimute de 85007'49" fazendo limites com a Estrada que liga de Jaciara a Cachoeira da Fumaça; LESTE: Com terras de Jorge Luiz Caran; e OESTE: Com o Corrego da Mulata. Tudo conforme memorial descrito e mapa devidamente matriculado e assinado pelo Agrimensor Jose Aparecido dos Santos-CREA nº 5.824/TD 148 Reg. I Cadastrada no INCRA nº 420 200 769 004-2. Havido pela Vendedora de JORGE LUIZ CARAN e sua mulher MARIA DA GRAÇA TARRAF CARAN, no valor de R\$-90.000,00 (Noventa mil reais), a area total de 1.334,16 ha., conforme Escritura Publica de Incorporação das Notas deste Cartorio lavrada as fls.014 a 17/vº, livro 4-I, em 07.04.1995; e por força da matricula nº R/9.390, fls. 390, livro 2-AF, em 07.04.1995, neste RGI. EM TEMPO: a INCRA correto e 901 040 126 187 -5, area total 1.334,10 ha. ADQUIRENTE:-MUNICÍPIO DE JACIARA(MT), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC/MF Nº 03 347 135/0001-16, com sede a Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 1.075, nesta Cidade de Jaciara/MT.; neste ato representado pelo seu administrador e Prefeito Municipal o Sr.CELSO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, agropecuaria, portador da CI/RG Nº 094 216 SSP/MT., e CPF Nº 022 985 461-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Jaciara/MT; IRANSNIEINTE:-AGROPECUÁRIA CACHOEIRA DA FUMAÇA LTDA, inscrita no CGC/MF Nº 65 709 610/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-10-JUCESP nº 352 128 745/34, com sede a Rua Sao Carlos, nº 196, Vila Sao Joao, em Sao Jose do Rio Preto/SP., e neste ato representada pelo sócio o Sr.JORGE LUIZ CARAN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI/RG Nº 11 360 588 SSP/SP., e CPF Nº 452 730 908/06, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira da Fumaça, neste Município de Jaciara/MT; INTERVENIENTE ANUENTE:-MARIA DA GRAÇA TARRAF CARAN, brasileira, casada com JORGE LUIZ CARAN, acima qualificado, senhora do lar, portadora da CI/RG Nº 4 460 157 SSP/SP., e CPF Nº 974 527 858/00, residente e domiciliada no endereço acima citado; TITULO DE IRANSMISSÃO:-Compra e Venda; FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-Escritura Publica das Notas deste Cartorio lavrada as fls.046/vº, livro 037, em 26.10.1998, pelo Escrevente Juramentado Marcelo Vilela Victor de Oliveira; VALOR DO CONTRATO:-R\$-24.418,78 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZOIDO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); CONDIÇÕES DO CONTRATO:-Obriga-se a responder pela evicção. Emolumentos: R\$-281,23

CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO  
DE  
JACIARA-MT  
Lúcia V. de Castro

Certidão. Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula de nº 10.348 Livro 2 AI e terá valor de certidão.  
Jaciara (MT) 15/06/2010

*Isabel Cristina V. de Jesus Magalhães*  
TABELA DESIGNADA  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
JACIARA - MT

Escrevente Juramentado



## SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM GERAL

Levantamentos, Medições, Curvas de Nível e Topografia em Geral  
FONE: (065) 461 - 1105 - Rua Caiçara, 590 - Centro  
C.A.P. 78820-000 - Jaciara - Mato Grosso


### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PARTE DA FAZENDA CACHOEIRA DA FUMACA.  
Proprietário: ÁREA A SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
MATO GROSSO.  
Município: JACIARA - MATO GROSSO.

Área 15,00.00 Há.

### CAMINHAMENTO

Inicia-se este caminhamento com o MP- 1 esta as margem Córrego da Mulata e com à Estrada que liga de Jaciara à Cachoeira da Fumaca, e desse marco seguiu-se com varios azimute numa distancia poligonal de 705,59 mtrs fazendo limites com o Córrego da Mulata, até o marco nº2. E desse marco seguiu-se com varios azimute numa distancia poligonal de 275,38 mtrs fazendo limites com o Rio Tenente Amaral, até o marco nº3. E desse marco seguiu-se numa distancia de 666,00 mtrs com o azimute de 38°46'09" fazendo limites com terras de Jorge Luiz Caran, até o marco nº4. E desse marco seguiu-se numa distancia de 164,00 mtrs com o azimute de 84°23'07" fazendo limites com à Estrada, até o ponto nº5. E desse ponto seguiu-se numa distancia de 111,95 mtrs com o azimute de 85°07'49" fazendo limites com à Estrada, até o marco inicial.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: COM COM COM O RIO TENENTE AMARAL.  
Sul: COM COM COM À ESTRADA QUE LIGA DE JACIARA À CACHOEIRA DA FUMACA.  
Leste: COM COM TERRAS DE JORGE LUIZ CARAN.  
Oeste: COM COM O CÔRREGO DA MULATA.

Jaciara 01 de outubro 1998.

  
Spal Antônio dos Santos  
CREA N.º 3.824 TD 14.º REG